

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Contrato-Programa n.º 194/2015 de 4 de Junho de 2015

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, foi celebrado para o ano de 2015 contrato programa, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação Cristã da Mocidade, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra arquivado nesta Direção Regional.

Constitui objeto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio à deslocação entre a Região Autónoma dos Açores e o Continente Português e Apoios Complementares para participar nos Campeonatos Nacionais Individuais da ANDDI – Luso 2015.

Entidade	Montante	Compromisso n.º
Associação Cristã da Mocidade	1.016,00€	E451501832

2 de junho – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.